

PORTARIA N.º 14.2002

“ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ao exposto na lei Municipal n° 396/02 e 400/02 de 20 de fevereiro de 2002, ALTERA Função Gratificada (FG) dos seguintes Funcionários: Flavio Volmor Patz, Motorista FG 3 (Motorista do Transporte Escolar), para Gratificação Especial 1 (GE-1), Plano de Carreira dos Servidores Municipais, coeficiente 0.89; Celso Steurer, Motorista FG 3 (Motorista do Transporte Escolar), para GE 1, Plano de Carreira dos Servidores Municipais, coeficiente 0.89; Vaneti Maria Giese, Professora 40 horas, Supervisora de Ensino FG 1, para GE 1, Plano de Carreira do Magistério, coeficiente 1.78.

Revogam-se as Portarias n°s 18/1998, 02/1999 e 44/2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Março de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. E Planejamento